



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a *Comissão Permanente de Licitação* cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto e a ***Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de assistência social, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada***, conforme Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o Processo Administrativo de Licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis na modalidade Tomada de Preços Nº 15.12.01/2021.07, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor de: **MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS 88673065372 ME** - CNPJ nº 38.160.785/0001-32, no valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM, bem como lançar o processo no “Portal de Licitações” do Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE;
- 2 – à Controladoria desta Prefeitura para devidas anotações;
- 3 – à Procuradoria, para elaboração do respectivo Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

Amontada/CE, 24 de fevereiro de 2022.



Erasmo Rodrigues de Sousa Júnior Oliveira
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.12.01/2021.07**

Certificamos que a certidão de divulgação da **HOMOLOGAÇÃO** decorrente da **Tomada de Preços nº 15.12.01/2021.07**, cujo objeto é a *Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de assistência social, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada*, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 24 de fevereiro de 2022, conforme estabelece o art. 75, §1º da Lei Orgânica do município de Amontada.

Amontada/CE, 24 de fevereiro de 2022.


Erasmo Rodrigues de Sousa Júnior Oliveira
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social